

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 – CCI/SEAS

ASSUNTO: Orientação Técnica quanto a necessidade de utilização do Manual de Controle Interno – Processo de Pagamento nesta Secretaria, visando o aprimoramento dos procedimentos que envolvem o fluxo processual.

CONSIDERANDO que compete a esta Coordenação de Controle Interno apoiar os departamentos na normatização, sistematização e padronização nos procedimentos e rotinas operacionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO a instrução e aplicação de boas práticas dos trâmites processuais no que tange a processos de pagamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria *in loco* Especial nº 140/2019-SGCI/AM realizado nesta Secretaria pela Controladoria-Geral do Estado – CGE;

CONSIDERANDO o Manual de Controle Interno – Processo de Pagamento – Volume I no âmbito da SEAS;

ESTA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO TEM A ORIENTAR QUE:

1. O Processo Administrativo de Pagamento é o instrumento utilizado pela administração pública a fim de cumprir obrigação anteriormente firmada com terceiros a título de contraprestação por serviços prestados, aquisições, bem como é utilizado para realizar repasses financeiros oriundos de contratos de gestão, termos de fomento, colaboração e convênios firmados.
2. No que tange a obrigatoriedade das documentações apresentadas por parte da contratada, deverão ser emitidas para promover a devida instrução processual, as correspondentes certidões de regularidade fiscal e trabalhista, em face da obrigação de prova de sua adimplência. Ressalta-se que tais certidões devem possuir sua autenticidade a fim de comprovar a legitimidade das referidas certidões.
3. Fica estabelecido que é de responsabilidade dos departamentos envolvidos no fluxo de processos de pagamento, a utilização do **Passo a Passo** descrito



no Manual, afim de minimizar os erros que porventura tendem a acontecer nos procedimentos.

4. Não obstante a isso, que seja utilizado o Manual de Controle Interno – Processo de Pagamento – Volume I por parte dos departamentos envolvidos no fluxo processual de processo de pagamento no âmbito da SEAS, conforme recomendação da Controladoria-Geral do Estado no Relatório de Auditoria *in loco* Especial nº 140/2019-SGCI/AM, a saber:

Adote medidas de controles para que os processos de licitação e de pagamentos contenham todas as informações e documentos necessários a comprovar a regular execução dos procedimentos, nos termos do Manual de Controle Interno – Processo de Pagamento;

5. Isto posto, esta Controladoria Interna reforça que o Manual de Controle Interno – Processo de Pagamento – Volume I, encontra-se na rede **doc.departamentos** na pasta do Controle Interno, bem como no site da SEAS na aba de Acesso à Informação, categoria Controle Interno, no espaço de Orientações Técnicas e Manuais, por meio do link <http://www.seas.am.gov.br/category/controle-interno/>.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO – SEAS
Manaus, 07 de agosto de 2020.


JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN
Coordenador do Controle Interno

